



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

DECRETO Nº. 389/2024.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR RELATIVO À SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO ANGELO LAZZARI, Prefeito do Município de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em especial ao disposto na Lei Orgânica Municipal e art. 5º da Lei Municipal nº. 2.641 de 12 de Dezembro de 2023:

DECRETA:

Art. 1º. Fica o chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por conta do superávit financeiro no valor de R\$ 417.104,36 (quatrocentos e dezessete mil, cento e quatro reais e trinta e seis centavos) na entidade do Município de Faxinal dos Guedes nas seguintes programações de despesas:

Suplementações:

Órgão: 11 – Encargos Gerais do Município
Unidade Orçamentária: 001 – Encargos Gerais do Município
Projeto Atividade: 28.846.2800.2059 – Amortização da Dívida e Encargos Municipais
Modalidade de Aplicação: 46900000000000 – Aplicações Diretas
Fonte: 2500.0000.1300 – Superávit Recursos Ordinários
Valor: R\$ 193.000,00

Órgão: 11 – Encargos Gerais do Município
Unidade Orçamentária: 001 – Encargos Gerais do Município
Projeto Atividade: 28.846.2800.2059 – Amortização da Dívida e Encargos Municipais
Modalidade de Aplicação: 32900000000000 – Aplicações Diretas
Fonte: 2500.0000.1300 – Superávit Recursos Ordinários
Valor: R\$ 224.104,36

Art. 2º. Para satisfazer a cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que se trata o artigo anterior, será utilizado o superávit financeiro apurado no exercício anterior de Recursos Ordinários.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Faxinal dos Guedes - SC, 01 de Outubro de 2024.

GILBERTO ANGELO LAZZARI
Prefeito Municipal

| MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES | |
|---------------------------------|----------------|
| ATOS OFICIAIS - APOSTILA | |
| PUBLICADO EM | 01 / 10 / 2024 |
| NO(A) | MURAL |
| VISTO | Silva Berto |
| ALTERADO EM | |
| VISTO | |
| REVOGADO EM | |
| PELA(O) | Nº |
| VISTO | |
| OBS | |